ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 023/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Urwald Ltda.,** localizada na Rua da Cooperativa, nº 240, Bairro Centro, São Vendelino – RS, CEP: 95.795-000, inscrita no CNPJ 8: 11.226.672, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 023/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL		
	500ml a 550ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml
ALTBIER (URWALD)	11,87		
AMERICAN PALE ALE (URWALD)	11,82	14,96	
DOPPEL BOCK (URWALD)	13,50	17,30	
DORTMUNDER EXPORT (URWALD)	11,82	14,96	
HELLES BOCK (URWALD)	13,56		
INDIA PALE ALE (URWALD)	13,50		
IPA (URWALD)		17,30	
PILSEN (URWALD)	10,68	13,83	18,51
PILSEN NATURTRUB (URWALD)	10,68	13,83	18,51
PORTER (URWALD)	11,82	14,96	
RAUCHBIER(URWALD)	11,97		
WEIZEN (URWALD)	11,82	14,96	
WEIZEN BOCK (URWALD)	13,56		
WITBIER (URWALD)	11,87		

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5626.8050.5198
CRC: 14.9949.2277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
ALTBIER (URWALD)	16,60
DOPPEL BOCK (URWALD)	18,80
EXPORT DORTMUNDER (URWALD)	17,02
HELLES BOCK (URWALD)	16,60
IPA (URWALD)	18,80
PALE ALE (URWALD)	17,02
PILSEN (URWALD)	14,00
PILSEN NATURTRUB (URWALD)	14,00
PORTER (URWALD)	17,02
RAUCHBIER(URWALD)	16,60
WEIZEN (URWALD)	17,02
WEIZEN BOCK (URWALD)	16,60
WITBIER (URWALD)	16,60

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018 produzindo efeitos até 31 de março de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA URWALD LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5626.8050.5198
CRC: 14.9949.2277

Verificado em 03/12/2018 15:22:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 023.2015 - URWALD_2.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Augusto Griebeler	30/11/2018 14:45:07 GMT-03:00	00164262075	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	03/12/2018 12:56:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5626.8050.5198 e CRC 14.9949.2277
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.